

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CIMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.010.137/0001-60
NIRE: 5220343797-0**

MAIKON DURAES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade N° 22378/D CREA-GO e CPF sob N° 005.417.251-90, nascido em 23/02/1984 na cidade de Goiânia – GO, residente e domiciliado na Rua Agenor Alves de Oliveira, N°151, Qd.04 Lt.19, Residencial Katia, Goiânia – GO, CEP 74.395-255.

MARCILIO AVELINO DE CASTRO ARAUJO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade N°20547/D CREA-GO e CPF sob N° 023.395.841-08, nascido em 31/03/1988 na cidade de Goiânia-GO, residente e domiciliado na Rua T-33, N°295, QD.92 LT.04/06, APTO 2401-A, Residencial Brava Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP:74.215-140.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada: **CIMA ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 22.010.137/0001-60 e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de Goiás sob o NIRE 5220343797-0, com sede na Rua C159, N° 914, QD.332 LT.1E, Jardim América, Goiânia-GO, CEP:74.255-140. Resolve assim fazer a sexta alteração contratual, mediante a seguinte cláusula, consolidando em seguida todas as cláusulas vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade empresária no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 milhão de quotas, é reajustado nesta data para R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), aumento este de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), integralizado nesta data através de 3.000.000 (Três milhões) quotas no valor unitário de R\$1 (Um real) cada, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC	VALOR
MAIKON DURAES DE OLIVEIRA	2.400.000	60%	R\$ 2.400.000,00
MARCILIO AVELINO DE CASTRO ARAUJO	1.600.000	40%	R\$ 1.600.000,00
TOTAL	4.000.000	100%	R\$ 4.000.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CIMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ – 22.010.137/0001-60
NIRE: 5220343797-0

MAIKON DURAES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº 22378/D CREA-GO e CPF sob Nº 005.417.251-90, nascido em 23/02/1984 na cidade de Goiânia – GO, residente e domiciliado na Rua Agenor Alves de Oliveira, Nº151, QD.04 LT.19, Residencial Katia, Goiânia – GO, CEP: 74.395-255.

MARCILIO AVELINO DE CASTRO ARAUJO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº20547/D CREA-GO e CPF sob Nº 023.395.841-08, nascido em 31/03/1988 na cidade de Goiânia-GO, residente e domiciliado na Rua T-33, Nº295, QD.92 LT.04/06, APTO 2401-A, Residencial Brava Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP:74.215-140.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira com o nome empresarial: **CIMA ENGENHARIA LTDA**, e nome fantasia **CIMA ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sede é na: Rua C159, Nº 914, QD.332 LT.1E, Jardim América, Goiânia-GO, CEP:74.255-140.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

A sociedade tem como objeto: Construção de edifícios; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de pintura de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Serviços de engenharia; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Montagem de estruturas metálicas; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade empresária limitada é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) totalizando 4.000.000 (Quatro milhão) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizados em moeda corrente do país.

Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC	VALOR
MAIKON DURAES DE OLIVEIRA	240.000.000	60%	R\$ 240.000.000,00
MARCILIO AVELINO DE CASTRO ARAUJO	160.000.000	40%	R\$ 160.000.000,00
TOTAL	4.000.000	100%	R\$ 4.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início das atividades da sociedade foi em 01 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA - QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DE FIRMA

É vedado ao sócio usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, assim como, finanças avais e endossos, respondendo pessoalmente os infratores pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelos sócios **MAIKON DURAES DE OLIVEIRA** e **MARCILIO AVELINO DE CASTRO ARAUJO** que assinam isoladamente, eles terão amplos poderes para agir nos negócios da firma, delegar a firma, não podendo usá-la em endosso, ou operações alheias ao seu objetivo, assim como avais, abonos ou outros meios de mero favor a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DO SÓCIO

Os administradores declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 22 de agosto de 2024.

MAIKON DURAES DE OLIVEIRA

MARCILIO AVELINO DE CASTRO ARAUJO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIMA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00541725190	MAIKON DURAES DE OLIVEIRA
02339584108	MARCILIO AVELINO DE CASTRO ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 09:01 SOB Nº 20242916651.
PROTOCOLO: 242916651 DE 23/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412117900. CNPJ DA SEDE: 22010137000160.
NIRE: 52203437970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2024.
CIMA ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.